

## PORTARIA N.º 325, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 142 á 144/2016, em anexo, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para as servidoras abaixo relacionadas, visando deslocamento destas até a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 12 à 14 de outubro de 2016, para participar do Treinamento com os temas **“O PROCESSO DE TRANSIÇÃO EM FACE DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS NO ENCERRAMENTO DE MANDATO” E “GESTÃO POR COMPETÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO”**, promovido pela empresa LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisas, *sendo:*

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Margo Beatris Seibert	Agente de Administração	Finanças
Marlene Vanderléa Petry Knapp	Chefe da Unidade de Recursos Humanos	Administração
Neiva Angele Mundt Bressan	Agente Técnico	Administração

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2016.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**